



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 1/2023 - CPPGEC - 2021/2023 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Realeza-PR, 08 de fevereiro de 2023.

Conselheiro Relator: Gilza Maria de Souza Franco

Processo: 223205.018784/2021-64 - Eletrônico

Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE DATAS DE INÍCIO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

Interessado:

ANA CRISTINA HAMMEL

I Histórico

O processo refere-se a oferta do curso de Pós-graduação *lato sensu* em **Fundamentos e Práticas em Educação do Campo**, no *campus* Laranjeiras do Sul, presencial no regime de alternância. A área de conhecimento do curso é Educação (código do CNPQ 7.08.00.00-6) e está vinculado ao Grupo de Pesquisa em Educação do Campo, Cooperação e Agroecologia (GECCA) e ao curso de graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura. Serão ofertadas 50 vagas nos períodos matutino, vespertino e noturno com carga horária de 400 horas. No projeto é indicado como coordenadora do curso a professora Dra. Ana Cristina Hammel, com formação em História e experiência em formação de educadores, educação no campo, entre outros. A previsão de início do curso no projeto consta de fevereiro de 2022 a março de 2023. No entanto, o Ofício nº 36/2022-ACAD-LS de 23 de novembro de 2022 solicita as alterações de prazo.

O projeto traz como justificativa para a criação do curso a demanda por formação continuada junto as redes de ensino do Paraná, em especial às escolas de campo. O *campus* Laranjeiras do Sul atua desde 2015 para suprir essa demanda por meio do Programa de Formação Continuada de Educadores do Campo - Escola da Terra. Esse Programa já atuou em aproximadamente 80 municípios do estado, com mais de 200 escolas localizadas no campo e mais de 2.000 educadores. O programa foi ofertado por meio de parceria entre a UFFS e o Ministério da Educação (MEC), Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná (SEED), prefeituras municipais e a Universidade Estadual do Centro Oeste (Unicentro), além de alguns movimentos camponeses, dentre eles o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Na edição 2020/2021 o Programa contou com recursos liberados via ação descentralizada de recursos (TED 9704) através do convênio UFFS e MEC. Desta forma, a experiência acumulada e as parcerias no estado do Paraná acenou a possibilidade da prorrogação do TED 9704 para a oferta de curso de especialização, possibilitando para além da formação continuada a produção, por meio de Trabalho de Conclusão de Curso, materiais e síntese que irão contribuir com o coletivo das escolas de campo paranaense. O projeto ainda lista vários elementos importantes vinculados a oferta da especialização no fortalecimento da formação dos educadores, das escolas, da educação das crianças, da comunidade e cultura local. Além, disso a experiência do *campus* em regime de alternância constitui um elemento histórico importante na oferta do curso.

No *campus* Laranjeiras do Sul já foram ofertados dois cursos *lato sensu* que possibilitaram um acúmulo de debates e experiências relacionadas à formação de professores: o curso de Especialização em Educação do Campo (2016-2017) e o curso de Especialização em Realidade Brasileira - primeira edição (2018-2019, 2021/2022).

Em relação aos trâmites do processo, este seguiu o previsto no artigo 40 do Regulamento da Pós-graduação (RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016 (ALTERADA)). Sendo aprovado no colegiado do curso de graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura, no conselho de *campus*, na Pró-reitoria de Planejamento que indica parecer favorável, condicionada a aprovação do TED 10628 e a liberação de recursos. No entanto, a direção do *campus* solicitou a apreciação do projeto em caráter de urgência para análise “ad referendum” da criação de curso de especialização intitulado FUNDAMENTOS E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. No processo consta o OFÍCIO Nº 31 / 2021 - ACAD – LS, que justifica que em 23 de setembro de 2021, às 17h05min, receberam a confirmação de que o projeto de especialização em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo foi aprovado no MEC e a TED 10628 estava liberada para UFFS, porém deveria ser empenhada impreterivelmente até 15/10/2021, pois o Ministério da Economia recolheria todos os orçamentos não empenhados até essa data. No dia 24/09/2021 foi realizada reunião com as pró-reitorias envolvidas, também participaram o setor de empenho, convênios e a Superintendência de Compras (SUL), direção de *campus* de Laranjeiras do Sul e coordenação administrativa para buscar uma saída, uma vez que o projeto do curso ainda se encontra em tramitação na UFFS. Nessa reunião, o entendimento foi da aprovação “Ad referendum” para garantir a tramitação do processo, considerando o tempo necessário para análise e encaminhamentos. Em reunião com a presidência da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação o entendimento foi de que a melhor via para se resolver a questão, é apresentar o projeto à CPPGEC que iria analisar e, caso esteja tudo certo com o projeto, encaminharia ao Gabinete para que o reitor possa se manifestar sobre o caso. Portanto o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação encaminhou a CPPGEC para providências. Desta forma, o curso foi aprovado em regime de urgência na CPPGEC e a decisão publicada em 6 de outubro de 2021 (Decisão Nº 27 / 2021 - CONSUNI – CPPGEC). Abaixo apresento a linha do tempo do processo e os principais fatos e movimentos:

31/08/2021 - Apreciação e aprovação da proposta em reunião extraordinária do colegiado do curso de graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura (ATA nº 7/2021);

10/09/2021 – Deliberação na 8ª sessão ordinária do conselho de *campus* Laranjeiras do Sul aprovando por unanimidade o curso, condicionando-a a liberação de recursos pelo MEC.

13/09/2021 – declaração do *campus* de oferta manifestando que o *Campus* Laranjeiras do Sul, tem disponibilidade de espaço físico e recursos financeiros (para diárias, passagens, transportes, etc.) necessários para execução do curso. No entanto a declaração não consta a assinatura do Diretor.

13/09/2021 – encaminhamento da proposta para a diretoria de pós-graduação para providências (OFÍCIO Nº 21 / 2021 - SEDOC – LS).

24/09/2021 – Despacho da diretoria manifestando parecer favorável à criação do curso e encaminhado para análise da PROPLAN (DESPACHO PADRÃO Nº 30/2021 – DPG).

27/09/2021 – Parecer da PROPLAN favorável a proposta de criação do curso de especialização em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo para oferta no *Campus* de Laranjeiras do Sul, condicionada a aprovação do TED 10628 e sua devida liberação de recursos por parte do Ministério da Educação.

29/09/2021 - ofício trata de uma solicitação junto à diretoria de pós-graduação para que a proposta de criação do curso de especialização tenha seu trâmite realizado em regime de urgência (OFÍCIO Nº 31 / 2021 - ACAD – LS).

29/09/2021 – Despacho da Juntada ao processo do ofício acima (Despacho Nº 2/2021 - DPG).

30/09/2021 – manifestação de ciência e parecer favorável ao processo. Encaminhamento à presidente da CPPGEC para análise em caráter de urgência, uma vez que as instâncias envolvidas no fluxo institucional estão cientes dessa solicitação (DESPACHO PADRÃO Nº 27 / 2021 – PROPEPG).

24/02/2022 – publicação da Portaria de Pessoal Nº 120/GR/UFGS/2022 que designa a professora ANA CRISTINA HAMMEL para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Especialização do Programa de Pós-graduação Lato sensu em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo - Programa Escola da Terra/PR.

24/02/2022 – publicação da Portaria PORTARIA Nº 2094/GR/UFGS/2022, que designa Comissão de Seleção do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo, do *campus* Laranjeiras do Sul.

25/04/2022 – Ofício com a inclusão de novo cronograma das aulas com início do curso em maio de 2022.

23/11/2022 – solicitação de alteração de prazo para realização do Curso de Pós-graduação em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo - Escola da Terra (OFÍCIO Nº 36/2022 - ACAD – LS).

23/11/2022 – Encaminhamento da divisão de pós-graduação *lato sensu* (DPLS) para a solicitação junto a CPPGEC de alteração da Decisão Nº 27/2021 - CONSUNI - CPPGEC do curso de Especialização em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo (DESPACHO PADRÃO Nº 8 / 2022 – DPLS).

24/11/2022 – Solicitação de inclusão de pauta na CPPGEC pela pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação da alteração da Decisão Nº 27/2021 - CONSUNI – CPPGEC (OFÍCIO Nº 151 / 2022 – PROPEPG).

06/12/2023 – Publicação da decisão Decisão Nº 30 / 2022 - CONSUNI – CPPGEC:

Art. 1º Designar a conselheira Gilza Maria de Souza Franco para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.018784/2021-64, que dispõe sobre alteração da Decisão Nº 27/CONSUNI /CPPGEC/UFGS/2021, que aprova a proposta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo, da UFGS, ofertado no *Campus* Laranjeiras do Sul – PR (alteração nas datas de início e término do curso)

II Relatório Técnico

A presente análise trata da solicitação de alteração do cronograma de início do curso de pós-graduação *lato sensu* em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo. No projeto original havia uma previsão de início em fevereiro de 2022 e término em março de 2023. Devido a atrasos na seleção consta no processo a inclusão de um novo cronograma prevendo o início das aulas para maio de 2022. Em novembro de 2022 foi protocolado ofício Nº 36/2022 - ACAD-LS solicitado a alteração do cronograma do curso para início em maio de 2023, de acordo com as justificativas abaixo:

- 1. O Curso início em maio de 2022, devido a um atraso no processo de divulgação, seleção e matrícula, por agentes e parcerias externas a universidades, como a Secretária de Estado de Educação do Paraná (SEED) e as escolas de onde se originam os professores;*
- 2. Considerando a organização do Curso em alternância e que os cursistas são docentes das escolas públicas do campo paraense que não tiveram condições de iniciar as aulas no mês de fevereiro devido a organização do calendário escolar do Estado do Paraná.*
- 3. E que por fim, no mês de abril houveram vários feriados o que implicou nos dias letivos dos cursistas em seus locais de trabalho, impedindo-os de sair para as etapas e que isso também teve implicações no processo de seleção e matrícula na UFGS, foi possível iniciar as atividades do Tempo Universidade e Tempo Comunidade apenas no mês de maio.*

No entanto, não foi encaminhado o novo cronograma de aulas e atividades, desta forma faz-se necessário juntar ao processo esse novo cronograma.

Outra questão é a sugestão de anexar ao processo o email recebido do MEC em 23/09/2021 com a liberação dos recursos e brevidade para início do curso, o qual desencadeou a aprovação em regime de urgência na CPPGEC em 2021. Pois, não localizei o e-mail embora ele seja citado como anexo no OFÍCIO Nº 31 / 2021 - ACAD – LS.

III Voto do Relator

Considerando o exposto e a importância do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo, recomendo a manifestação deste conselho de forma FAVORÁVEL à aprovação da alteração do cronograma de início e término do curso.

Gilza Maria de Souza Franco
Relator / Siape - 2115366

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 06:04)
GILZA MARIA DE SOUZA FRANCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - RE (10.40.07)
Matricula: ###153#6

Processo Associado: 23205.018784/2021-64

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **08/02/2023** e o código de verificação: **e2a9ba44a9**